



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

EDITAL

---ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: FAZ SABER que, em cumprimento do que dispõe o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na reunião ordinária privada de 08 de abril de dois mil e dezasseis, foram tomadas as seguintes deliberações e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa:

Ponto número um

Aprovação da Ata da Reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 24 de março de 2016, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 24 de março de 2016, cujo rascunho foi distribuído na presente reunião a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara não votou, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito, conforme o n.º 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o CPA - Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 24 de março de 2016, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio foi presente, uma Modificação ao Orçamento, com o número oito e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número oito, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por maioria, com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar uma Modificação ao Orçamento com o número oito e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número oito, apresentadas pelo Senhor Presidente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quatro

Pedido de Isenção de Taxas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 1377/2016, datada de 06 de abril de 2016, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas para licença de ruído, à Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, aquando do evento “XVIII FITUIN”, a realizar no dia 01 de maio de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

Restituição de Caução referente a Cessões de Exploração das Piscinas Municipais

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio foi presente uma informação da Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Financeira e Patrimonial, com o n.º 1728/2016, datada de 21 de março de 2016, relativa a “Pedido de Devolução de cauções à empresa Vila Fraga – Exploração Turística, Desporto e Lazer, Lda. – Cauções referentes à Cessão de Exploração das Piscinas Municipais nos anos de 2013, 2014 e 2015”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução de cauções à empresa Vila Fraga – Exploração Turística, Desporto e Lazer, Lda., no valor total de 1.650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros), respeitantes às cauções referentes à Cessão de Exploração das Piscinas Municipais nos anos de 2013, 2014 e 2015.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Presidente da Câmara, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que desempenha na referida Associação.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que desempenha na referida Associação.

Ponto número oito

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova – Peditório

Pelo Senhor Vereador Joaquim Manuel Beato Soares, foi presente, um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, com o n.º 24/COM/2016, datado de 28 de março de 2016, através do qual é solicitada autorização para a realização de um peditório a levar a efeito nos dias, 9, 10 e 11 de abril de 2016, no Concelho de Idanha-a-Nova, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou por unanimidade, autorizar a realização de um peditório a levar a efeito nos dias, 9, 10 e 11 de abril de 2016, no Concelho de Idanha-a-Nova, por ocasião da Romaria de Nossa Senhora do Almurtão.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa foram chamados à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

Ponto número nove

Alimentação e Transporte Escolar

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, foi presente uma Informação do Gabinete de Educação com o n.º 2275/2016 - SS, datada de 05 de abril de 2016, relativa à alimentação, ao suplemento alimentar, ao transporte escolar e ao subsídio de livros para três crianças que se encontram a frequentar o Jardim de Infância do Idanha-a-Nova e a EB1 de Idanha-a-Nova, Concelho de Idanha-a-Nova, para o ano lectivo de 2015/2016, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade, autorizar o fornecimento gratuito da alimentação, do suplemento alimentar, do transporte escolar e do subsídio de livros aos alunos Guilherme Catana Falcão de Sousa, que se encontra a frequentar o Jardim de Infância de Idanha-a-Nova; Adriana Pires Bento Santos e Rafael Morais Tavares, que se encontram a frequentar a EB1 de Idanha-a-Nova, para o ano lectivo de 2015/2016.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

Prolongamento de Horário de Funcionamento

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

O Senhor Eng.º Pedro Dias informou de que, como tem sido hábito nos últimos anos propõe-se o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimento de restauração e bebidas durante o fim de semana da Romaria de Nossa Senhora do Almortão, até às quatro horas da manhã, no Concelho de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimento de restauração e bebidas durante o fim de semana da Romaria de Nossa Senhora do Almortão, até às quatro horas da manhã, no Concelho de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 107/16/GU/DUP, datada de 28 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Maria Gracelinda Rebelo Vaz Negrão que o prédio urbano afeto a habitação, inscrito na matriz urbana sob o artigo P2751, sito na Rua da Misericórdia, n.º 31, na freguesia do Rosmaninhal, concelho de Idanha-a-Nova, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Ponto número doze

Licenças Especiais de Ruído

1 - Licenças Especiais de Ruído - autorização

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para autorização, os seguintes requerimentos solicitando licença especial de ruído:

- Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça, para a realização de uma festa popular, a decorrer na Senhora da Graça, freguesia de Idanha-a-Nova, do dia 16 para o dia 17 de abril de 2016, das 20h00 às 06H00;
- Maria Isabel Antunes Leitão, para a realização de um bailarico, a decorrer na no Salão Cultural de Toulões, concelho de Idanha-a-Nova, no dia 09 de abril de 2016, das 20h00 às 24H00;
- Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, para a realização do XVIII FITUIN, a decorrer no Palacete das Palmeiras e Recinto da Feira Raiana, freguesia de Idanha-a-Nova, do dia 29 de abril para o dia 01 de maio de 2016, das 20h00 às 04H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça, para a realização de uma festa popular, a decorrer na Senhora da Graça, freguesia de Idanha-a-Nova, do dia 16 para o dia 17 de abril de 2016, das 20h00 às 06H00;
- Maria Isabel Antunes Leitão, para a realização de um bailarico, a decorrer na no Salão Cultural de Toulões, concelho de Idanha-a-Nova, no dia 09 de abril de 2016, das 20h00 às 24H00;
- Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, para a realização do XVIII FITUIN, a decorrer no Palacete das Palmeiras e Recinto da Feira Raiana, freguesia de Idanha-a-Nova, do dia 29 de abril para o dia 01 de maio de 2016, das 20h00 às 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Condicionamento de Trânsito

1 - Condicionamento de Trânsito - senhora da graça - Idanha-a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias, foi presente um requerimento da Comissão de Festas da Senhora da Graça, relativa ao “Pedido de Condicionamento de trânsito”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o requerido pela Comissão de Festas da Senhora da Graça, autorizando o condicionamento de trânsito no decurso das Festas em honra de Nossa Senhora da Graça, nos dias 16 e 17 de abril de 2016, circulando o mesmo nos dois sentidos só pelo lado esquerdo da capela (vista de frente) E.N. 354.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Condicionamento de Trânsito - rampa da senhora da graça

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias, foi presente uma informação do Serviço de Desporto e Tempos Livres, com o n.º 1098/2016 - JA, datada de 30 de março de 2016, relativa a “Solicitação para encerrar ruas ao trânsito”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou por unanimidade, autorizar o encerramento ao trânsito aquando da realização da “24.ª edição da Rampa da Senhora da Graça”, das vias a seguir indicadas:

- Avenida Mouzinho de Albuquerque, entre o Largo do Município e a Pré-Escola;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

- Rua Vaz Preto no sentido descendente de modo a permitir a passagem dos atletas no sentido ascendente no dia da prova (17 de abril), entre as 10H30 e as 12H30.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quinze

Atividades Desportivas

1 - 2.ª CLÁSSICA DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 106/16/GU/DUP, datada de 28 de março de 2016, relativa à “2.ª Clássica de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou por unanimidade ratificar o despacho autorizador da Senhora Vice-Presidente datado de 31 de março de 2016, relativo à prova desportiva denominada “2.ª Clássica de Idanha-a-Nova”, que decorreu no dia 03 de abril de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - XII passeio da associação dos cangalhos Idanha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 112/16/GU/DUP, datada de 08 de abril de 2016, relativa ao “XII Passeio Oficial da Associação dos Cangalhos D’Idanha”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou por unanimidade autorizar o licenciamento da prova denominada "XII Passeio Oficial da Associação dos Cangalhos D'Idanha, no dia 16 de abril de 2016.

Foi ainda deliberado por unanimidade, que devem ser asseguradas pela organização as condições emitidas na informação que foi presente e que consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

Vistoria Prévia nos termos do art.º 90.º do RJUE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias, foi presente um Auto de Vistoria, datado de 06 de janeiro de 2016, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do Auto de Vistoria que foi presente deliberou por unanimidade, autorizar que se proceda à notificação dos proprietários do imóvel situado na Rua Visconde de Portalegre, n.ºs 80 e 82, freguesia de Olêdo, a fim de dar início às seguintes obras, no prazo máximo de noventa dias: execução de trabalhos que evitem a infiltração das águas das chuvas nas habitações contíguas, bem como a reparação da cobertura existente, por forma a manter a integridade do edifício, evitando assim a entrada de águas pluviais para o seu interior e, por consequente, evitar um agravamento das condições estruturais do edifício.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

Cancelamento de Garantias Bancárias/Restituição de Importâncias Retidas para Reforço das Mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

1 - Cancelamento de Garantias Bancárias/Restituição de Quantias Retidas para reforço das mesmas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 055/2016/DUP, datada de 07 de abril de 2016, relativa ao pedido de cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Beneficiações Diversas no Ribeiro do Povo na Zona Envolvente à Variante na Freguesia do Ladoeiro”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Beneficiações Diversas no Ribeiro do Povo na Zona Envolvente à Variante na Freguesia do Ladoeiro”, adjudicada a João de Sousa Baltazar, S.A..

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Cancelamento de Garantias Bancárias/Restituição de Quantias Retidas para reforço das mesmas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 054/2016/DUP, datada de 07 de abril de 2016, relativa ao pedido de cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Beneficiações Diversas no Restaurante Senhora da Graça”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Beneficiações Diversas no Restaurante Senhora da Graça”, adjudicada a Sociedade de Terraplanagens Carmilheiro, Lda.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - Cancelamento de Garantias Bancárias/Restituição de Quantias Retidas para reforço das mesmas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 053/2016/DUP, datada de 07 de abril de 2016, relativa ao pedido de cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Infra-Estruturas na Quinta de Santo António - S. Miguel D’Acha”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Infra-Estruturas na Quinta de Santo António - S. Miguel D’Acha”, adjudicada a João de Sousa Baltazar, S.A..

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - Cancelamento de Garantias Bancárias/Restituição de Quantias Retidas para reforço das mesmas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 052/2016/DUP, datada de 07 de abril de 2016, relativa ao pedido de cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Acções de Qualificação e Valorização de Aldeias Inseridas no Parque Natural do Tejo Internacional: arranjo envolvente à capela de Nossa Senhora da Consolação - Salvaterra do Extremo”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias para



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

a obra “Acções de Qualificação e Valorização de Aldeias Inseridas no Parque Natural do Tejo Internacional: arranjo envolvente à capela de Nossa Senhora da Consolação - Salvaterra do Extremo”, adjudicada a Sociedade de Terraplanagens Carmilheiro, Lda.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - Cancelamento de Garantias Bancárias/Restituição de Quantias Retidas para reforço das mesmas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 051/2016/DUP, datada de 07 de abril de 2016, relativa ao pedido de cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Obras de Manutenção de Piscina em Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Obras de Manutenção de Piscina em Idanha-a-Nova”, adjudicada a Manuel Martins Leitão.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - Cancelamento de Garantias Bancárias/Restituição de Quantias Retidas para reforço das mesmas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 050/2016/DUP, datada de 07 de abril de 2016, relativa ao pedido de cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Construção de Instalações Sanitárias - Centro de Saúde do Rosmaninhal”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Construção de Instalações Sanitárias - Centro de Saúde do Rosmaninhal”, adjudicada a Joaquim Botelho da Cruz.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - Cancelamento de Garantias Bancárias/Restituição de Quantias Retidas para reforço das mesmas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 049/2016/DUP, datada de 07 de abril de 2016, relativa ao pedido de cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Colocação de Tecto Falso no Pavilhão de Micro Empresas da Zona Industrial de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Colocação de Tecto Falso no Pavilhão de Micro Empresas da Zona Industrial de Idanha-a-Nova”, adjudicada a Manuel Martins Leitão.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 - Cancelamento de Garantias Bancárias/Restituição de Quantias Retidas para reforço das mesmas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 048/2016/DUP, datada de 07 de abril de 2016, relativa ao pedido de cancelamento das Garantias Bancárias para a obra



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

“Beneficiações Diversas no Centro Social e Cultural de Toulões”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias para a obra “Beneficiações Diversas no Centro Social e Cultural de Toulões”, adjudicada a Joaquim Botelho da Cruz.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte

APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

1 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Carlos Manuel dos santos Nabais - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 822/2016-SN, datada de 15 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde, do Senhor Carlos Manuel dos Santos Nabais, residente na Rua do Saco, n.º 3, freguesia de Zebreira, no valor de 314,39€ (trezentos e catorze euros e trinta e nove cêntimos), de acordo com os art.ºs 3.º e 4.º do capítulo I, art.º 21.º e n.º 1 do art.º 22.º do capítulo IV.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Graça de Jesus Ribeiro - saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1003/2016-SN, datada de 23 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde, da Senhora Graça de Jesus Ribeiro, residente na Rua do Cabeço, n.º 12, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 180,04€ (cento e oitenta euros e quatro cêntimos), de acordo com os art.ºs 3.º e 4.º do capítulo I, art.º 21.º e n.º 1 do art.º 22.º do capítulo IV.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Maria de Lurdes Amêndoa Romão - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1024/2016-SN, datada de 28 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde, da Senhora Maria de Lurdes Amêndoa Romão, residente na Rua da Prensa, n.º 17, freguesia de Zebreira, no valor de 75,24€ (setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), de acordo com os art.ºs 3.º e 4.º do capítulo I, art.º 21.º e n.º 1 do art.º 22.º do capítulo IV.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Maria José Gomes Gonçalves Marques - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1029/2016-SN, datada de 28 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação de despesas com meios de correção e compensação, da Senhora Maria José Gomes Gonçalves Marques, residente na Rua Luís de Camões, n.º 2-B, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 300,00€ (trezentos euros), de acordo com os art.ºs 3.º e 4.º do capítulo I, e n.º 3 do art.º 22.º do capítulo IV.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Maria Emília Oliveira Mezia - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1027/2016-SN, datada de 28 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde, da Senhora Maria Emília Oliveira Mezia, residente em Caminho das Vinhas, s/n, freguesia de Rosmaninhal, no valor de 48,43€ (quarenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), de acordo com os art.ºs 3.º e 4.º do capítulo I,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

art.º 21.º e n.º 1 do art.º 22.º do capítulo IV.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - António José Teixeira - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1000/2016-JC, datada de 23 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas com programas de tratamento ou recuperação, do Senhor António José Teixeira, residente no Bairro do Chão do Castanheiro, lote 38, freguesia de S. Miguel D'Acha, no valor de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros), de acordo com n.º 4 e n.º 5 do art.º 22.º do capítulo IV.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - João Pedro gomes - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1025/2016-SN, datada de 28 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação de despesas com meios de correção e compensação, do Senhor João Pedro Gomes,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

residente na Rua Dr. José Joaquim Crisóstomo, n.º 15, freguesia de Zebreira, no valor de 391,20€ (trezentos e noventa e um euro e vinte cêntimos), de acordo com os art.ºs 3.º e 4.º do capítulo I, e n.º 3 do art.º 22.º do capítulo IV.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Piedade Romão Aires - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1023/2016-SN, datada de 28 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação de despesas com meios de correção e compensação, da Senhora Piedade Romão Aires, residente na Rua da Prensa, n.º 21, freguesia de Zebreira, no valor de 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros), de acordo com os art.ºs 3.º e 4.º do capítulo I, e n.º 3 do art.º 22.º do capítulo IV.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Manuela Romão - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1022/2016-SN, datada de 28 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação de despesas com meios de correção e compensação, da Senhora Manuela Romão, residente na Rua Dr. José Joaquim Crisóstomo, n.º 25, freguesia de Zebreira, no valor de 413,00€ (quatrocentos e treze euros, de acordo com os art.ºs 3.º e 4.º do capítulo I, e n.º 3 do art.º 22.º do capítulo IV.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Catarina Isabel valente torneiro - propinas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1099/2016-SN, datada de 30 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas da Senhora Catarina Isabel Valente Torneiro, residente em Estrada Municipal 557, Quinta das Morteiras Redondas, n.º 1, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), de acordo com as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º, do Capítulo I, do n.º 5 do artigo 13.º do Capítulo III e do previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Capítulo III, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Maria celeste ramos dias - habitação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

de Ação Social e Saúde, com o n.º 1031/2016-SN, datada de 28 de março de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, indeferir a concessão de apoio financeiro para realização de obras, da Senhora Maria Celeste Ramos Dias, residente na Rua de São João n.º 15, freguesia de Salvaterra do Extremo, uma vez que o imóvel para o qual solicita apoio não é utilizado como habitação própria e permanente, a requerente não está recenseada no concelho de Idanha-a-Nova e o processo estar incompleto por falta de documentos.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter a presente intenção de decisão para audiência prévia dos interessados, para querendo se manifestarem acerca da mesma.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Beatriz Delfina Alves - habitação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1353/2016-JC, datada de 06 de abril de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio financeiro para realização de obras na habitação da Senhora Beatriz Delfina Alves, residente na Rua da Malhadinha n.º 10, freguesia de Zebreira, no valor de 2000,00€ (dois mil euros), de acordo com as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) e c) do n.º 4 do Capítulo I, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova -



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Anabela Tavares - habitação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1336/2016-JC, datada de 06 de abril de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio financeiro para realização de obras na habitação da Senhora Anabela Tavares, residente na Rua dos Quintais n.º 9, freguesia de Alcafozes, no valor de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), de acordo com as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) e c) do n.º 4 do Capítulo I, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova – Maria da Luz Fortunato Romão habitação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1348/2016-JC, datada de 06 de abril de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio financeiro para realização de obras na habitação, da Senhora Maria da Luz Fortunato Romão, residente no Valcabeiro, freguesia de Zebreira, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), de acordo com as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) e c) do n.º 4 do Capítulo I, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e quatro

Atribuição de Transferências Correntes/Transferências de Capital a Entidades Diversas

1 - Atribuição de transferência corrente para a associação de atletismo de castelo branco

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Atletismo de Castelo Branco, no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), para apoio logístico à 24.ª Rampa da Senhora da Graça - Grande Prémio de Atletismo de Idanha-a-Nova a realizar no dia 17 de abril de 2016.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Atletismo de Castelo Branco, no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), para apoio logístico à 24.ª Rampa da Senhora da Graça - Grande Prémio de Atletismo de Idanha-a-Nova a realizar no dia 17 de abril de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Conclusão da Ata

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram onze horas e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 15 de Abril de 2016.

O Presidente da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)